**O ENFERMEIRO ASSEGURANDO OS DIREITOS DA GESTANTE**

**NA PERSPECTIVA DA REDE CEGONHA**

Marcela Porangaba Lopes¹; Clara Carollyne Lins de Souza¹; Emanuele Tavares da Costa²

Neíde Fernanda de Oliveira Silva¹; Yana Beatriz Farias Lopes¹; Vivian Marcella dos Santos Silva3.

¹Graduandas em Enfermagem, Faculdade CESMAC do Sertão.

E-mail: porangabamarcela@gmail.com;

²Graduanda em Enfermagem. Faculdade Regional da Bahia – UNIRB, Campus Arapiraca.

3 Mestre em Enfermagem- Universidade Federal de Alagoas.

**INTRODUÇÃO**: A atenção ao período gravídico puerperal é importante para redução dos indicadores de morbimortalidade materna e neonatal. A estratégia Rede Cegonha foi implantada em 2011 pelo Ministério da Saúde (MS) para ampliar a assistência à saúde da mulher e do seu filho na Unidade Básica de Saúde. Nesse contexto, o enfermeiro participa e coordena ativamente todos processos com ações de promoção e prevenção à saúde dos usuários de forma humanizada. **OBJETIVO:** Evidenciar o papel do enfermeiro para garantia dos direitos das gestantes na rede cegonha. **METODOLOGIA:** Revisão narrativa, utilizando como bases de dados o MS e Google Acadêmico. A pergunta norteadora foi: como o enfermeiro atua assegurando os direitos da gestante na ótica da rede cegonha? Amostra final composta por 5 referências publicadas entre os anos de 2011 a 2018. **RESULTADOS:** A Rede Cegonha está ligada ao planejamento reprodutivo, gravidez, aborto, parto e puerpério, bem como, ao nascimento e desenvolvimento saudável da criança até 2 anos de puericultura. Dentre as diversas funções do enfermeiro destacam-se as atividades educativas que proporcionam conhecimento as gestantes, consultas de pré-natal de baixo risco, detecção de complicações para um atendimento multiprofissional, realização do parto normal sem distócia e acompanhamento da criança. **CONCLUSÃO:** Através dos princípios da humanização o enfermeiro consegue compreender as singularidades biopsicossociais relacionados a saúde da mulher. Dessa forma, um atendimento holístico com acolhimento e educação em saúde proporciona a construção do empoderamento feminino acerca dos seus direitos, efetivando sua participação durante todos os processos assistenciais da rede cegonha.

**DESCRITORES:** Gravidez, serviços de saúde materno-infantil,política pública, acolhimento.

**REFERÊNCIAS:**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Conheça a Rede Cegonha**. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. **Portaria nº 1459, de 24 de junho de 2011**. Brasília: Sistema de Legislação da Saúde, 2011.

OLIVEIRA, E. M.; CELENTO, D. D. A temática da Rede Cegonha e a inserção do enfermeiro nesse contexto. Rio de Janeiro: **Revista de Saúde**, 2016.

OLIVEIRA, F. A. M. *et al.* Reflexões acerca da atuação do enfermeiro na rede cegonha. Recife: **Revista de Enfermagem**, 2016.

NASCIMENTO, J. S. *et al.* Assistência à Mulher no Pré-Natal, Parto e Nascimento: Contribuições da Rede Cegonha. Maceió: **Revista Portal- Saúde e Sociedade**, 2018.